



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

Recursos quanto à não homologação das propostas de projetos de ensino submetidas ao Edital Complementar 2º Chamada do *Campus* Ibirubá/IFRS n. 18/2022- Bolsas de Ensino 2022.

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Ibirubá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), torna público o resultado dos recursos quanto à não homologação propostas de projetos de ensino submetidas ao Edital Complementar 2º Chamada do *Campus* Ibirubá/IFRS n. 18/2022 – Bolsas de ensino 2022.

1. Recursos quanto à não homologação das propostas

1.1 O resultado dos recursos quanto à não homologação das propostas encontra-se no Anexo I.

Ibirubá/RS, 24 de junho de 2022.

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 34/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Direção/Coordenação de Ensino

ANEXO I

N.	Proposta de Projeto de Ensino	Recurso
01	Projeto Integrador - Agricultura Familiar: Políticas, Gestão, Produção e desafios para o Pequeno Produtor Rural.	Deferido
02	Modelagem de componentes através de software CAD e monitoria para Ensino Médio Integrado.	Deferido
03	Geografando o ENEM.	Deferido
04	Handebol urgente.	Deferido
05	NAC - Núcleo de Arte e Cultura - IFRS Campus Ibirubá.	Deferido
06	Phub - Um Hub !nvent!vo para a cocriação de Produtos ou Processos, na perspectiva da Educação Digital e em Computação.	Deferido
07	Maker's em expansão.	Deferido
08	Vale Leite.	Deferido